



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA CMA Nº 320, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre concessão de Licença.

O COORDENADOR MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 293, de 04/10/21, e em conformidade com o Decreto n.º 268, de 10/11/2021 e Decreto n.º 31, de 18/01/2022,

RESOLVE:

Artigo 1.º Conceder aos servidores, abaixo relacionados, a Licença para Tratamento de Saúde com fundamentos no art. 10, do Decreto n.º 268, de 10 de novembro de 2021:

I – Tratamento de Saúde (Inicial) – inciso I do art. 109 da Lei Complementar n.º 25/2004.

Adonis Emanuel Malheiros Veiga – Serviços Gerais – 60 (sessenta) dias a contar de 14/10/24.
Aline Aparecida Ferreira – Pajem – 04 (quatro) dias a contar de 12/11/24.
Ana Claudia dos Santos – Enfermeira – 03 (três) dias a contar de 30/10/24.
Bento Junio de Almeida Prado – Professor de Língua Estrangeira – Inglês – 07 (sete) dias a contar de 04/11/24.
Catarina Aparecida Corrêa – Serviços Gerais – 03 (três) dias a contar de 07/11/24.
Edson Donizete Arruda Silva – Eletricista – 03 (três) dias a contar de 05/11/24.
Fernanda de Fátima Benedito – Serviços Gerais – 03 (três) dias a contar de 31/10/24.
Isael Benedito de Almeida – Pedreiro – 07 (sete) dias a contar de 04/11/24.
Jocelene Franco de Oliveira – Inspetor de Alunos – 03 (três) dias a contar de 29/10/24.
Juliana Massumi Haji Santos – Monitor de Artes – 03 (três) dias a contar de 31/10/24.
Leandro Silva Tancler – Psicólogo – 04 (quatro) dias a contar de 05/11/24.
Marcia Garcia da Silva Lima – Professor I – 15 (quinze) dias a contar de 11/10/24.
Mariana Alves da Silva – Pajem – 14 (quatorze) dias a contar de 31/10/24.
Nathânia Daniela Nunes de Oliveira – Serviços Gerais – 04 (quatro) dias a contar de 05/11/24.
Rafael de Andrade Silva – Auxiliar Administrativo – 05 (cinco) dias a contar de 06/11/24.
Rosa Maria Soares Ferreira da Silva – Professor I – 03 (três) dias a contar de 31/10/24.
Roseli Santana Correa – Serviços Gerais – 07 (sete) dias a contar de 05/11/24.
Thamiris Ribeiro – Pajem – 03 (três) dias a contar de 06/11/24.

II – Tratamento de Saúde (1.ª Prorrogação) – inciso I do art. 109/ art. 111 da Lei Complementar n.º 25/2004.

Ana Claudia dos Santos – Enfermeira – 05 (cinco) dias a contar de 04/11/24.
Bento Júnio de Almeida Prado – Professor de Língua Estrangeira – Inglês – 05 (cinco) dias a contar de 21/10/24.
Bento Júnio de Almeida Prado – Professor de Língua Estrangeira – Inglês – 04 (quatro) dias a contar de 11/11/24.
Elis Regina Seabra Gomes – Auxiliar Administrativo – 30 (trinta) dias a contar de 18/10/24.
Maiara Aparecida Macario Silva – Pajem – 06 (seis) dias a contar de 31/10/24.
Maires Gisele Politori – Professor I – 60 (sessenta) dias a contar de 23/10/24.
Priscilla Trench Silveira Fraga – Educador/Cuidador – 30 (trinta) dias a contar de 15/10/24.

III – Tratamento de Saúde (2.ª Prorrogação em diante) – inciso I do art. 109/ art. 111 da Lei Complementar n.º 25/2004.

Daglie Adamair Rodrigues – Professor I – 60 (sessenta) dias a contar de 23/10/24.
Ludney Rocha da Silva – Motorista – 60 (sessenta) dias a contar de 11/10/24.
Josiane de Fátima Oliveira Ceron – Professor I – 60 (sessenta) dias a contar de 16/10/24.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

Maria Rita de Oliveira – Inspetor de Alunos – 120 (cento e vinte) dias a contar de 11/10/24.

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 05 de dezembro de 2024.

EDUARDO JOSÉ GUILHERME BRISOLA DOS SANTOS
Coordenador Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária Administrativa



MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

AVENIDA MARIO COVAS, Nº 1951 - NOVO CENTRO - CNPJ: 46.634.218/0001-07

TAQUARITUBA/SP - CEP 18.740-000

FONE: 1437629666



CÓDIGO DE ACESSO

DCF1BE4386134BE8AEA888347E6C6591

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://taquarituba.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/DCF1BE4386134BE8AEA888347E6C6591>